

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

PROJETO DE LEI Nº 037, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2023, um Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2023, um no valor de R\$ 668.000,00 (Seiscentos e sessenta e oito mil reais), para a suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

10.000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO			
10.001	RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
10.001.041220002.2.101	MANUTENÇÃO DOS ÓRGÃOS DA ADMNINISTRAÇÃO MUNICIPAL			
33.90.46.00.00	Auxílio Alimentação	03510	R\$	208.563,34
33.90.46.00.00	Auxílio Alimentação	03511	R\$	341.436,66
19.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES			
19.003	DIRETORIA DE CULTURA			
19.003.133920011.2.247	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL			
33.90.30.00.00	Material de Consumo	02000	R\$	10.000,00
19.003.133920011.2.248	PROMOÇÕES E EVENTOS CULTURAIS			
33.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	02000	R\$	5.000,00
33.90.30.00.00	Material de Consumo	02000	R\$	62.000,00
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02000	R\$	41.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			R\$	668.000,00

Art. 2º - Como Recursos para atender a presente abertura de Crédito Adicional Suplementar mencionada no Art. 1º, o Município usará o Superávit Financeiro da fonte acima citada, no valor total de R\$ 668.000,00 (Seiscentos e sessenta e oito mil reais).

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Salvador de Domenico Sobrinho, aos vinte e oito dias do mês de Agosto de 2023.


FERNANDO BRAMBILLA
Prefeito Municipal

Número: 162 Data: 28/08/2023 Hora: 10:49:55
Ano: 2023 Tipo: 1 GERAL
Requerente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ
Assunto: 1394 Projeto de Lei Executivo
Compl.: nº 37/2023 - Crédito Adicional Suplementar

PRAÇA MILITÃO BENTO FRANÇA, AV. PRES. KENNEDY, 717 – FONE/FAX: (44) 3247 1247 – CAIXA POSTAL: 51 – CEP 86 770-

000

“Santa Fé, Capital da Fotografia”